

# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

### PORTARIA SECOR Nº 51/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no Despacho Administrativo 1152607 do Processo SEI nº 19.04.4514.0054572/2024-32, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 25/11/2015 a 22/11/2020,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora MILENA PEREIRA DOS SANTOS MENDES, Analista do MPU / Odontologia, matrícula 4176, no período de 03/06/2024 a 23/06/2024 (21 dias), para participar dos cursos "Contratações Diretas nas Novas Leis de Licitações" 30h; "Nova Lei de Licitações: Planejamento e Governança" 25h e "Nova Lei de Licitações e Contratos: A montagem dos instrumentos da fase preparatória" 5h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública ENAP e Escola Superior do Ministério Público da União ESMPU.
- Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.
- Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento
- Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

## (Assinado Eletronicamente)

### EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, **Técnico do MPU**, em 23/05/2024, às 15:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1156533 e o código CRC 1D260849.

19.04.4514.0054572/2024-32 1156533v2